

## DO RESULTADO

10. A classificação final dos aprovados será homologado pelo Reitor e publicada, mediante edital no Diário Oficial da União, em lista única, contendo todos os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e, se houver, para as vagas da reserva, na forma do disposto no item 9.

## DO PRAZO DE VALIDADE

11. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

## DA NOMEAÇÃO/POSSE E EXERCÍCIO

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende, além do requisito de titulação prevista no item 2 do presente Edital, às exigências estipuladas no artigo 5º da Lei nº 8112/1990, publicada no DOU de 19/04/1991, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe DI, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo vencimento de R\$ 4.472,64 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), acrescido da Retribuição por Titulação (RT), que depende da titulação do candidato aprovado (aperfeiçoamento: R\$ 447,26 - especialização: R\$ 894,53 - mestrado: R\$ 2.236,32 - doutorado: R\$ 5.143,54), nos termos das Leis nº 12.772/2012 e 13.325/2016.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pela Coordenadoria ou Unidade interessada.

15. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, 64 (sessenta e quatro) horas de atividades previstas no Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico as atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3.022/2018 do Magnífico Reitor.

18. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará,

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 32/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.036459/2022-96.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Acordo de parceria entre a Ericsson Telecomunicações S.A. e a Universidade Federal do Ceará com a intervenção administrativa da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, para a realização de um projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado: Tecnologia de acesso centralizada no usuário para a evolução dos sistemas de comunicações sem fio de 5ª geração (5G) em direção a 6G.

Fundamento Legal: Leis nº 8.248/ 1991, nº 10.176/2001, nº 10.973/20004, nº 11.077/2004, nº 13.023/2014 e respectivos decretos regulamentadores. Vigência: 01/12/2022 a 01/04/2025. Valor Total: R\$ 2.865.222,60. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 29/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.043190/2022-02.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I entre Brasil Fortescue Sustainable Industries LTDA e a Universidade Federal do Ceará, com a intervenção da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas, para desenvolver o projeto intitulado: Estudo Sócio-territorial e ambiental do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Vigência: 28/11/2022 a 28/04/2023. Valor Total: R\$ 253.402,50. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 30/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.036491/2022-71.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Acordo de parceria entre a Ericsson Telecomunicações S.A. e a Universidade Federal do Ceará com a intervenção administrativa da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, para a realização de um projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado: Tecnologias avançadas de acesso rádio-móvel para a evolução dos sistemas de comunicação sem fio de 5ª geração (5G) em direção a 6G.

Fundamento Legal: Leis nº 8.248/ 1991, nº 10.176/2001, nº 10.973/20004, nº 11.077/2004, nº 13.023/2014 e respectivos decretos regulamentadores. Vigência: 01/12/2022 a 01/04/2025. Valor Total: R\$ 2.962.476,47. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 56981/2022-94 . Objeto: Apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado: Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB&#8203; em decorrência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9527/2022 firmado com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de profissional ou empresa de notória especialização Declaração de Dispensa em 28/11/2022. HENRIQUE BARBOSA SILVA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 28/11/2022. JOSE GLAUCO LOBO FILHO. Vice Reitor da Ufc. Valor Global: R\$ 937.750,00. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDECE - 05/12/2022) 153045-15224-2022NE080003

AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 56981/2022-94.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA  
Coordenador Cap

(SIDECE - 05/12/2022) 153045-15224-2022NE800003

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00053/2022 publicado no D.O de 2022-12-02, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0122. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 53/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 047547/2022-13. Objeto: Concessão onerosa de espaço físico com área de aproximadamente 45,60 m² para exploração comercial de cantina, localizada na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) - Fortaleza/CE, para atendimento de alunos e servidores da instituição, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00063-2022>. Entrega das Propostas: 20/12/2022 às 09h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 05/12/2022) 153045-15224-2022NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068108282202227 . Objeto: Prestação de apoio ao projeto de ensino intitulado "Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (LII) ProInd" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição nacional sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional Declaração de Dispensa em 05/12/2022. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 05/12/2022. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 420.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECE - 05/12/2022) 153046-15225-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 42/2022

Processo nº 23068.096222/2022-54. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a KU Leuven (Bélgica). Objeto: Estabelecer uma relação de cooperação mútua nas áreas de educação e pesquisa. Data da assinatura: 02/12/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 476/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MONIQUE JUNKES ARQUITETURA E INTERIORES LTDA CNPJ 15.148.818/0001-23 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 477/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SANTA MARIA CONSULTORIA E GESTÃO DE ENERGIA LTDA CNPJ 44.612.180/0002-19 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 478/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC CNPJ 13.937.065/0001-00 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 479/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO & CIA LTDA CNPJ 25.171.067/0001-10 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 480/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ 39.626.999/0001-14 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 481/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA CNPJ 27.167.429/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 482/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: KOKKU GOMES LTDA CNPJ 14.886.508/0001-43 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 483/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BNSAÚDE E REABILITAÇÃO CAPIXABA LTDA CNPJ 41.502.235/0001-69 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

